



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e art. 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO a afastar-se do País no período de 11 a 26 de setembro de 2017, a fim de participar de intercâmbio de experiências junto a entidades e órgãos europeus em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do Projeto *Diálogos Setoriais – União Europeia*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS